

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela elaboração: Stefane Mikaelle Silva

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, sendo uma geladeira, um bebedouro e uma impressora multifuncional, todos conforme especificações técnicas constantes no ETP, destinados ao uso na Sede Administrativa do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

O objetivo da presente aquisição é garantir a adequação funcional e a qualidade dos ambientes administrativos, proporcionando melhores condições de apoio às atividades operacionais e de atendimento ao público, em conformidade com as necessidades específicas da unidade. A aquisição observa os princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, apresentando os estudos necessários para a contratação, por meio de compra direta, de geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, visando atender às necessidades específicas da nova sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda pelos referidos equipamentos, identificando no mercado fornecedores capacitados e aptos a realizar o fornecimento de forma adequada e dentro do prazo estabelecido, considerando que a inauguração da nova sede está agendada para o dia 08/12/2025.

A presente etapa foi elaborada em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os do planejamento, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, assegurando que a contratação atenda integralmente às necessidades funcionais e operacionais do Instituto.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, em razão da reforma e adaptação do prédio adquirido para a instalação de sua nova sede própria, necessita realizar a aquisição direta de uma geladeira, um bebedouro e uma impressora multifuncional, com o objetivo de atender às demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da instituição.

A contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

a) Atualidade e funcionalidade dos equipamentos: os aparelhos atualmente disponíveis encontram-se obsoletos ou em condições inadequadas de uso, impossibilitando seu reaproveitamento para a nova sede.

b) Atendimento às necessidades institucionais: a aquisição dos novos equipamentos garantirá maior eficiência, segurança e funcionalidade nas atividades diárias, otimizando o desempenho dos serviços administrativos e de atendimento ao público.

c) Padronização e durabilidade: a compra de equipamentos novos, conforme especificações técnicas definidas no Estudo Técnico Preliminar, assegura uniformidade, qualidade, resistência e facilidade de manutenção, contribuindo para um ambiente institucional moderno e funcional.

d) Valorização do patrimônio público: a disponibilização de equipamentos adequados e de qualidade promove a melhoria da imagem institucional, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado, produtivo e confortável para servidores e visitantes.

O PREVIJOP não dispõe de estrutura técnica nem de recursos materiais para aquisição e preparação interna desses equipamentos, tornando necessária a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento dos itens, garantindo eficiência, segurança e economicidade no processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 270/2025

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DEMANDADA:

Considerando as demandas operacionais e de apoio da nova Sede Administrativa do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, faz-se necessária a aquisição direta de equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas e de suporte, tendo em vista que a Licitação Edital nº 04/2025 – Dispensa nº 12/2025 restou fracassada quanto aos itens geladeira e bebedouro, e o Pregão nº 03/2025 também apresentou item fracassado referente à impressora multifuncional. Dessa forma, a solução mais adequada consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos, que possua condições técnicas de disponibilizar todos os itens especificados, garantir a qualidade dos produtos, e cumprir o prazo máximo de entrega de até 15 (quinze) dias após a autorização do fornecimento, considerando a inauguração da nova sede do PREVIJOP agendada para o dia 08/12/2025.

Os equipamentos a serem adquiridos são os seguintes:

Geladeira;

Bebedouro

Impressora multifuncional.

A empresa Papelaria Couto, foi selecionada para o fornecimento dos referidos itens, por apresentar proposta dentro da média de preços de mercado, com garantia de entrega em prazo hábil e qualidade comprovada dos produtos.

A contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de materiais e equipamentos de qualidade comprovada, com durabilidade, segurança e acabamento adequado;
- b) Entrega única de todos os itens, realizada dentro do prazo acordado;
- c) Garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os equipamentos;
- d) Disponibilização de manual de uso e manutenção, quando aplicável, e suporte pós-entrega, assegurando o pleno funcionamento dos produtos.

A presente contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 270/2025, visa assegurar a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, atendendo plenamente às necessidades operacionais da nova sede administrativa do Instituto.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025 no Entanto já foram previstos no projeto arquitetônico da obra, e foi previsto no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025, bem como no plano plurianual de investimentos, o PPA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 Requisitos Técnicos

a) **Experiência comprovada:** a empresa contratada deverá possuir experiência prévia no fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, demonstrando capacidade técnica e operacional para atendimento a demandas de órgãos públicos ou empresas privadas, em conformidade com as exigências contratuais.

b) **Profissional habilitado:** a contratada deverá dispor, em seu quadro, de profissional qualificado e habilitado para prestar orientações sobre a instalação e o funcionamento dos equipamentos, assegurando o cumprimento das normas técnicas vigentes e das especificações estabelecidas pelo PREVIJOP.

c) **Qualidade e conformidade dos produtos:** todos os equipamentos fornecidos deverão apresentar qualidade comprovada, confeccionados com materiais de alto padrão, garantindo durabilidade, segurança, eficiência e adequação ao uso institucional.

d) **Observância das normas técnicas:** a empresa deverá possuir pleno conhecimento das normas técnicas aplicáveis aos equipamentos fornecidos, comprometendo-se a atender integralmente às especificações técnicas e de desempenho exigidas.

Será exigido do fornecedor:

e) Entrega dos equipamentos rigorosamente conforme as especificações técnicas fornecidas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento;

f) Instalação dos equipamentos, quando aplicável, realizada por equipe técnica qualificada e sob responsabilidade direta da contratada;

g) Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os produtos, abrangendo eventuais reparos, substituições ou manutenção durante o período de vigência da garantia;

h) Apresentação de atestado de capacidade técnica ou outros documentos comprobatórios de fornecimento anterior de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, acompanhados de notas fiscais e contatos de referência, conforme critério de análise do PREVIJOP.

3.2 Regularidade Fiscal – Documentação obrigatória:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) prova de regularidade com o Fundo de **Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

f) prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

g.1) **caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;**

g.2) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) outros documentos e declarações constantes do Termo de Referência se for o caso;

3.3 Requisitos Operacionais

a) **Estrutura organizacional:** a empresa contratada deverá dispor de estrutura física e operacional adequada ao fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, incluindo logística eficiente, condições apropriadas de armazenamento e equipe técnica qualificada para execução das entregas e instalações, quando aplicável.

b) **Qualidade dos equipamentos:** todos os produtos fornecidos deverão possuir qualidade comprovada, com materiais e acabamentos de alto padrão, assegurando durabilidade, resistência, eficiência energética e segurança de uso.

c) **Capacidade de atendimento:** a contratada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional compatível com a demanda do PREVIJOP, garantindo o fornecimento integral das quantidades solicitadas dentro dos prazos definidos.

d) **Cumprimento de prazos:** é requisito essencial que a empresa possua condições efetivas para realizar a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido, assegurando a continuidade do cronograma de implantação da nova sede e a efetividade do processo de aquisição.

e) **Acompanhamento técnico:** deverá ser disponibilizado profissional qualificado para orientar quanto à instalação, utilização correta dos equipamentos e prestar suporte técnico durante todo o período de garantia contratual.

f) **Substituição imediata:** a empresa contratada se obriga a realizar, de forma imediata, a substituição de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente vícios que comprometam sua funcionalidade.

g) **Suporte e pós-venda:** deverá ser garantido suporte técnico durante o período mínimo de 12 (doze) meses, abrangendo assistência, manutenção corretiva e reparos necessários, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Uma Geladeira;
- Um Bebedouro;
- Uma Impressora multifuncional;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GELADEIRA Geladeira Frost Free 342 Litros – Branca Capacidade total: 342 litros (refrigerador e freezer) Tipo: Frost Free (não forma gelo) Cor/acabamento: Branca Freezer superior com controle de temperatura independente Compartimento: gavetão de legumes e prateleiras ajustáveis Classificação energética: A (conforme INMETRO/Procel) Tensão: 127V ou 220V (conforme disponibilidade elétrica do local de instalação) Garantia mínima: 12 meses	01	R\$2.970,63	R\$2.970,63
02	BEBEDOURO - Purificador de Água Natural, Gelada e Alcalina, com refil duplo, cor branca Tipo: Purificador de água natural, gelada e alcalina Modelo: com refil duplo Instalação: Pode ser instalado em bancada ou na parede Funções: Redução de cloro livre Retenção de partículas sólidas Elevação do pH da água Sistema: Refil duplo com troca fácil Dimensões aproximadas: 27,5 cm (largura) x 39 cm (altura) x 25 cm (profundidade) Condição: Produto novo, original e de primeira linha Garantia: Conforme especificação do fabricante Exigências adicionais: Entrega, montagem e instalação deverão ser realizadas pela empresa fornecedora, sem acréscimo de valor	01	R\$2.000,25	R\$2.000,25
03	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Colorida 1. Identificação do Produto • Tipo: Impressora Multifuncional • Modelo: Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Colorida • Funções: Impressão, cópia, digitalização • Quantidade: 01 VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$2.067,49 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.067,49 2. Especificações Técnicas • Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmico (inkjet) • Sistema de Tanque de Tinta: Tanque de tinta integrado, permitindo alta capacidade de impressão e redução de custos com tinta. 3. Tintas e Frascos	01	R\$3.082,08	R\$3.082,08

• Frascos de Tinta: Inclui 5 frascos de tinta: - o 2 Frascos de Tinta Preta: Para impressão em preto e branco de alta qualidade e rendimento. - o 1 Frasco de Tinta Amarela: Para impressão de cores vibrantes. - o 1 Frasco de Tinta Ciana: Para reprodução precisa de tons de azul. - o 1 Frasco de Tinta Magenta: Para impressão de cores quentes e detalhadas. • Capacidade dos Frascos: Cada frasco deve ter capacidade adequada para garantir alta durabilidade e rendimento. 4. Qualidade de Impressão • Resolução de Impressão: Mínima de 4800 x 1200 dpi (pontos por polegada) em papel fotográfico, garantindo impressões de alta qualidade. • Velocidade de Impressão: Velocidade mínima de impressão em preto e branco de até 15 páginas por minuto (ppm) e em cores de até 10 ppm, conforme padrões ISO. 5. Conectividade • Conexões: - o USB 2.0 - o Wi-Fi (conexão sem fio) - o Compatível com Wi-Fi Direct • Compatibilidade com Dispositivos: Suporte a impressão a partir de dispositivos compatíveis via USB. • Compatibilidade com Dispositivos: Suporte a impressão a partir de dispositivos móveis via aplicativos como iPrint, Google Cloud Print, Apple AirPrint, entre outros. 6. ADF (Alimentador Automático de Documentos) Capacidade do ADF: Alimentador automático de documentos com capacidade para pelo menos 30 folhas, permitindo digitalização e cópia de múltiplas páginas de forma eficiente. 7. Dimensões e Peso • Dimensões: Compacta, com medidas adequadas para instalação em ambientes de escritório ou home office. • Peso: Leve o suficiente para facilitar a movimentação e instalação. 8. Recursos Adicionais • Tela de Controle: Painel de controle com tela LCD intuitivo para fácil navegação e operação. • Impressão Duplex: impressão frente e verso automática, contribuindo para a economia de papel. • Manutenção: Sistema de auto-limpeza para manter a qualidade de impressão. 9. Garantia e Suporte • Garantia: Mínimo de 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. • Documentação: Manuais de instalação e operação em português, se aplicável. 10. Normas e Certificações			
---	--	--	--

• Certificações: Atende às normas de segurança e eficiência energética, como Energy Star e outras certificações relevantes. • Conformidade: Fabricado em conformidade com as normas de segurança elétrica e de produtos eletrônicos. 11. Condições Gerais • O equipamento deve ser novo, original e entregue na embalagem original do fabricante. • Deve atender integralmente às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis • O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória das especificações técnicas, incluindo certificações e testes de conformidade, quando solicitado. • A entrega deve incluir todos os itens listados.			
--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizadas cotações de preços com fornecedores locais e por meio de pesquisa em plataformas eletrônicas, com o objetivo de levantar a média de valores praticados no mercado para os itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, indispensáveis ao pleno funcionamento da nova sede do PREVIJOP.

Após a análise comparativa das propostas, foi identificada a melhor opção técnica e econômica, sendo definida a aquisição por meio de compra direta com fornecedor previamente escolhido, em razão da compatibilidade dos preços apresentados com a média de mercado e da capacidade comprovada de atendimento aos requisitos exigidos.

O fornecedor Papelaria Couro foi selecionado por apresentar produtos com especificações técnicas adequadas, garantia mínima de 12 (doze) meses e prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração, assegurando o cumprimento do cronograma estabelecido para a inauguração da nova sede administrativa, agendada para o dia 08/12/2025.

A escolha fundamenta-se, ainda, na comprovação da qualidade e confiabilidade dos equipamentos comercializados, bem como na experiência prévia do fornecedor em fornecimentos similares, o que atesta sua capacidade técnica e operacional para execução do objeto com eficiência, segurança e economicidade

Critérios considerados para seleção:

a) **Capacitação técnica:** A empresa Papelaria Couto demonstra capacidade comprovada para o fornecimento dos produtos solicitados, apresentando condições plenas de atender às necessidades do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP. A empresa possui experiência no fornecimento de materiais similares, oferecendo preços abaixo da média de mercado e garantindo a entrega dentro do prazo requerido por esta Administração, assegurando qualidade, eficiência e atendimento adequado às especificações estabelecidas.

b) **Histórico de atendimento:** o fornecedor apresenta histórico positivo de fornecimentos anteriores, com comprovação de entregas realizadas dentro dos prazos estabelecidos e elevado índice de satisfação dos clientes, demonstrando confiabilidade e comprometimento com os contratos firmados.

c) **Qualidade dos produtos:** os itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional possuem qualidade comprovada e atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, incluindo certificações do fabricante e garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurando durabilidade e funcionamento adequado.

d) **Prazo de entrega:** o fornecedor selecionado dispõe de estrutura logística e operacional adequada, comprometendo-se a realizar a entrega de todos os equipamentos em uma única remessa, dentro do prazo compatível com a necessidade do Instituto e com a inauguração da nova sede administrativa, prevista para o dia 08/12/2025.

e) **Preço médio:** o valor ofertado pela empresa encontra-se dentro da média dos preços obtidos nas pesquisas de mercado, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

f) **Escolha do fornecedor:** diante dos levantamentos realizados e da análise técnica, a empresa Papelaria Couto, foi selecionada para a compra direta dos itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, por apresentar a proposta mais vantajosa em relação ao custo, qualidade e prazo de entrega.

Cálculo do Preço Médio

Em observância aos critérios definidos no Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e consultas em plataformas eletrônicas, sem qualquer negociação para adequação de valores. A partir dos orçamentos obtidos, foi calculado o preço médio de mercado para os três equipamentos a serem adquiridos, o qual serviu de referência para a análise de vantajosidade e fundamentação da escolha do fornecedor.

Os valores apresentados pela empresa selecionada encontram-se compatíveis com a média de mercado, atendendo plenamente às exigências legais e aos princípios da eficiência, transparência e economicidade que regem as contratações públicas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para fornecimento e instalação de todos os eletrodomésticos e eletroeletrônicos foi de R\$ 8.052,96 (oito mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Justificativa da escolha do fornecedor:

Considerando que os itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional foram fracassados na Licitação Edital nº 04/2025 – Dispensa nº 12/2025 e no Pregão nº 03/2025, torna-se necessária a realização da compra direta, conforme previsto na legislação vigente e nas normas municipais aplicáveis.

Dessa forma, após a análise técnica e a pesquisa de preços de mercado, foi definido o fornecedor Papelaria Couto, para o atendimento da presente demanda, uma vez que apresentou valores compatíveis com a média de mercado, produtos que atendem integralmente às especificações técnicas, garantia mínima de 12 (doze) meses, e prazo de entrega adequado à urgência do fornecimento, considerando a inauguração da nova sede do PREVIJOP, agendada para o dia 08/12/2025.

A empresa demonstrou capacidade técnica e estrutura logística adequadas para a entrega dos três equipamentos em uma única remessa, garantindo a eficiência, segurança e economicidade do processo. A escolha se fundamenta na vantajosidade da proposta, na qualidade dos produtos ofertados e no histórico positivo de atendimento e cumprimento de prazos.

Assim, a aquisição será formalizada por meio de compra direta com fornecedor já definido, em razão da inviabilidade de nova licitação no curto prazo e da necessidade de garantir o pleno funcionamento da nova sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição direta dos itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, junto à empresa Papelaria Couto, devidamente selecionada após levantamento de mercado e em razão do fracasso dos itens nos processos Licitação Edital nº 04/2025 – Dispensa nº 12/2025 e Pregão nº 03/2025, trará diversos benefícios operacionais, administrativos e econômicos ao Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, conforme descrito a seguir:

7.1 Aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos:

A compra direta, com fornecedor previamente avaliado, assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que os equipamentos adquiridos possuem especificações técnicas adequadas, reduzindo custos de manutenção e evitando gastos desnecessários com substituições futuras.

7.2 Melhoria na qualidade dos produtos:

A empresa contratada fornece equipamentos modernos, com certificação de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses, garantindo maior confiabilidade, durabilidade e desempenho no uso cotidiano.

7.3 Maior funcionalidade e suporte às atividades institucionais:

Os itens adquiridos irão proporcionar melhores condições estruturais para o funcionamento da nova sede administrativa, otimizando o ambiente de trabalho e o atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.

7.4 Fortalecimento da imagem institucional:

A instalação de equipamentos novos e de qualidade reforça a imagem do PREVIJOP como uma instituição moderna, organizada e comprometida com a eficiência no serviço público.

7.5 Garantia e assistência técnica:

A contratação assegura garantia e suporte técnico adequados, permitindo a substituição ou reparo de produtos em caso de defeitos, o que proporciona maior segurança à Administração Pública.

7.6 Maior controle sobre a qualidade dos produtos:

A definição das especificações técnicas e a escolha de fornecedor confiável garantem que os equipamentos entregues atendam plenamente às necessidades do Instituto, preservando os padrões de qualidade e desempenho esperados.

7.7 Sustentabilidade e eficiência energética:

Os equipamentos selecionados são de modelos atualizados e energeticamente eficientes, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

7.8 Estímulo à economia nacional:

A aquisição junto a fornecedor devidamente estabelecido no mercado formal e com atuação em âmbito nacional contribui para o fortalecimento da cadeia produtiva e para a movimentação da economia, refletindo em benefícios indiretos para o município e região.

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Diante da necessidade identificada, da compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e da análise técnica realizada, declara-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes equipamentos: geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, conforme os termos deste Estudo Técnico Preliminar.

João Pinheiro/MG, 19 de Novembro de 2025.

Stefane Mikaelle Silva
Equipe de Apoio do PREVIJOP